



Atividades Complementares

Equivalência e Atribuição de Horas das Atividades Complementares

- Aluno deve cumprir o total de atividades complementares no curso, realizando um mínimo de 2 atividades diferentes.
- Em casos de dúvida, a relevância da atividade é avaliada, em primeira instância, pelo Coordenador de Atividades Complementares e, em segunda instância, pelo Conselho de Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação.

Alínea	Descrição	Valor individual por atividade (horas)	Valor máximo por alínea (horas)
1.	Iniciação Científica finalizada com Bolsa de órgão financiador. Ex. Fapesp, CNPq, etc	60 por bolsa	240
2.	Iniciação Científica finalizada sem Bolsa	40 por Iniciação	160
3.	Publicação de artigos em eventos locais. Ex. SIC/UNIVEM, SIC de outras instituições	8	80
4.	Publicação de artigos em eventos de Inic. Científica nacionais. Ex. SIICUSP, CONIC, etc.	10	100
5.	Publicação de artigos completos em eventos nacionais classificados pelo QUALIS	16	80
6.	Publicação de artigos completos em eventos internacionais classificados pelo QUALIS	20	120
7.	Publicação de artigos completos em periódicos nacionais classificados pelo QUALIS	20	120
8.	Publicação de artigos completos em periódicos internacionais classificados pelo QUALIS, livros ou capítulos de livros.	30	120
9. 2	Participação em eventos promovidos pelo UNIVEM.	4	60
10. 2	Participação em cursos promovidos pelo UNIVEM.	*	120
11.	Participação em eventos externos, dentro da área do Curso de BSI.	8	80
12.	Participação na organização de eventos internos e externos à Instituição, dentro da área do Curso de BSI.	8	80
13.	Curso de idiomas, relevantes para o Curso de BSI.	*	80
14.	Ministrar Cursos, mini-cursos, palestras em assuntos relacionados com a área de Computação	2 horas, por cada hora ministrada	80
15.	Estágios em empresas relacionados com a área do BSI	*	200
16.	Participação como integrante da empresa Júnior com atividades relacionadas com a área de Computação	*	160
17.	Monitor de disciplinas do BSI	*	120
18.	Disciplinas cursadas extra-curriculares, pertinentes ao BSI, não aproveitadas na integralização de carga horária do curso.	*	120
19.	Participação em Projetos Sociais, relacionados com a área de Computação	*	100
20.	Participação como aluno em monitoria, de disciplinas do BSI	*	20
21.	Participação em Cursos de Nivelamento de Disciplinas do BSI	*	80
22.	Participação em Grupos de Estudos relacionados com a área de Computação	*	80
23.	Participação na AVIN do UNIVEM	4	16
24.	Participação em Cursos Externos ao UNIVEM relacionados ao BSI	*	80
25.	Participação em Visitas Técnicas relacionadas ao BSI	8	32

* Carga horária da atividade comprovada por certificado ou documentação apropriada, considerando-se a Carga Horária frequentada.